



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



## Requerimento Nº 3094/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para verificar a possibilidade de se realizar a troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED no Bairro Jardim Lucila, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar, em visita ao referido bairro, verificou e recebeu reclamação da população referente à necessidade de se trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED no bairro Jardim Lucila. O pedido se justifica no fato de que a troca das lâmpadas ajudará a melhorar a eficiência energética e reduzir os custos com eletricidade. As lâmpadas de LED têm uma vida útil muito mais longa e consomem significativamente menos energia do que as lâmpadas tradicionais, resultando em menos manutenção e menor impacto ambiental. Além disso, a iluminação LED oferece melhor qualidade de luz, aumentando a segurança nas vias públicas e contribuindo para um ambiente mais agradável para os moradores. Portanto, a substituição representa um avanço sustentável e econômico para a comunidade.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 30 de agosto de 2024.**

**MICHELI VAZ**  
Vereadora

*“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”*



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RNR43F8BENB8CMYB>"?chave=RNR43F8BENB8CMYB, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RNR4-3F8B-ENB8-CMYB**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5192/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: RNR4-3F8B-ENB8-CMYB